



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000  
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### LEI Nº 1.177/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a utilização de veículo automotor pertencente a frota de veículos oficiais da Administração Pública pelo Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### L E I

**Art. 1º** - Autoriza os representantes do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí/PR a utilizarem-se de veículo automotor com 05 (cinco) lugares, pertencente à frota de veículos da Administração Pública, quando necessário for ao regular exercício de suas atribuições, mediante requerimento, devidamente justificado.

**Art. 2º** - O veículo oficial poderá ser utilizado pelos representantes do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí em todo o território nacional, em ações voltadas ao bom desenvolvimento do Município.

**Art. 3º** - A autorização de que trata o Art. 1º desta Lei deverá ser precedida de requerimento formal, endereçado ao Chefe do Poder Executivo e protocolado através do Protocolo Geral da Administração, com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência, da data prevista para a utilização do veículo, tendo em vista o prazo necessário para a organização interna da Administração.

**Art. 4º** - O Poder Legislativo deverá fazer constar no requerimento de utilização de veículo automotor o nome do usuário que ficará responsável pelo veículo cedido, o qual responderá civil, criminal e administrativamente por qualquer ato praticado na condução deste, isentando o Poder Executivo de Ariranha do Ivaí de quaisquer responsabilidades ou penalidades inerentes à possíveis infrações de trânsito cometidas na condução do veículo automotor.

**Parágrafo Único:** É vedado, sob qualquer hipótese, ao responsável pelo veículo cedido, entregar a direção deste para terceiro.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000  
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

**Art. 5º** - É requisito obrigatório para os fins de que trata esta Lei o solicitante ser membro do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**Art. 6º** - As despesas inerentes com o veículo oficial no percurso da viagem, ficará sob à responsabilidade do usuário indicado pelo Poder Legislativo para a utilização do mesmo, que deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o retorno da viagem, os documentos fiscais das despesas imprescindíveis e necessárias para o bom e cabal desenvolvimento da viagem, como combustíveis, serviços de borracharia, conserto de pneus, entre outras para que sejam a ele restituídas.

**Parágrafo Único:** O Município de Ariranha do Ivaí, após a efetiva restituição ao usuário indicado, deverá encaminhar o respectivo comprovante ao Poder Legislativo, juntamente com cópia dos comprovantes fiscais, para que, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o Poder Legislativo **RESTITUA** os valores aos cofres públicos do Município, em conta corrente indicada pela Administração Pública.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº 035/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **THAUÃ GABRIEL DA SILVA JOSÉ**, matrícula Nº 834, lotado no cargo de Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 01/03/2023 a 29/02/2024, a serem gozadas do dia 01/04/2024 a 30/04/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte quatro (15/03/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 e 002/2024

#### I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 e 002/2024, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MERCADO CHOCIAI LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MERCADO CHOCIAI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.578.096/0001-79**, com sede na Rua Miguel Verenka, s/n, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Osmar Prado dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 817.592 e inscrito no CPF/MF nº 207.493.209-97, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2023 e 002/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2023**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados nas Atas de Registro nº **026/2023 e 002/2024**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado	Aumento +/- em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
01	Un	58	Abacaxi Selecionado - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras	9,60	15,60	60%	6,00	348,00
17	Kg	173	BETERRABA- de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.	5,48	8,00	50%	2,52	435,96



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

22	Un	33	Brócolis, boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades. Unid. Com O Mínimo De 400 G.	8,20	11,99	48%	3,79	125,07
28	Kg	207	Cebola Da Safra Seleccionada Tam. G boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades	3,70	6,70	80%	3,00	621,00
29	Kg	61	Cenoura Seleccionada - boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades	5,49	7,20	33%	1,71	104,31
32	Kg	142	Chuchu Seleccionado - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras	3,90	7,08	82%	3,18	451,56
37	Kg	801	Coxa e sobre coxa de frango - carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Cortado em pedaços menores, do tipo "a passarinho". Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com registro no SIF ou SISP.	7,80	8,80	12%	1,00	801,00
53	Kg	399	Laranja da época selecionada	2,70	4,87	80%	2,17	885,83
58	Kg	415	Maçã da época selecionada de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.	7,30	10,07	40%	2,77	1.149,55
74	Kg	463	Peito de Frango sem osso - Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas - bem.com registro no SIF ou SISP.	12,25	18,25	50%	6,00	2.778,00
82	Un	74	Repolho de boa qualidade, sem manchas e/ou queimaduras. MINIMO 800G	4,60	5,00	9%	0,40	29,60
86	Kg	409	Tomate Grau Médio De Amadurecimento	6,70	7,70	15%	1,00	409,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024**

		(Tomate Salada). Classe Média Com Diâmetro Transversal De 50 A 60 mm (Oblongo) Ou 65 A 80mm (Redondo), Tipo Especial, Pesando De 100 A 200g A Unidade.							
			TOTAL						8.138,88

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 15/03/2024 a 01/08/2024 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 126.308,42** (cento e vinte e seis mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos). **Passa a ser de R\$134.447,30**(cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.026/2023 e 002/2024**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MERCADO CHOCIAI LTDA**  
Osmar Prado dos Santos - Administrador  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Dileusa Guedert Paulino  
RG: 6.005.609-1

2. Joaquim Souza Silva  
RG: 4.295.071-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 260/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 14/03/2024

**Data Fim:** 14/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Arapongas/Apucarana - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: SFF-2177

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital da Providência**.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês Março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 261/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 14/03/2024

**Data Fim:** 14/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Arapongas/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: SFF-2175

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas na **Honpar**.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 262/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

**Nome do Servidor:** Lucineia Cardoso de Sá

**Data Início:** 14/03/2024

**Data Fim:** 14/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE

**Veículo Utilizado:** Chevrolet Spin **Placas:** RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Participar do II Encontro de Cultura do Interior do Paraná, conforme documento em anexo.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 263/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento

**Nome do Servidor:** Alice do Carmo Tostes

**Data Início:** 14/03/2024

**Data Fim:** 14/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE

**Veículo Utilizado:** Chevrolet Spin **Placas:** RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Participar do II Encontro de Cultura do Interior do Paraná, conforme documento em anexo.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 264/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 14/03/2024

**Data Fim:** 14/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE

**Veículo Utilizado:** Chevrolet Spin **Placas:** RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Levar Servidores para participar do II Encontro de Cultura do Interior do Paraná.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 265/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 15/03/2024

**Data Fim:** 15/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: SFF-2175

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 08:30 horas no **Hospital Padre Anchieta**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 266/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 15/03/2024

**Data Fim:** 15/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Campo Mourão/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:**41-04303

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com horários de atendimento às 08:00 e às 08:10 horas no C.E.I.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 267/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 15/03/2024

**Data Fim:** 15/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:**41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 14:00 horas no **HOFTALON**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 268/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 15/03/2024

**Data Fim:** 15/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/Apucarana-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com horários de atendimento às 07:00 e às 07:10 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **H.U**; 01 paciente com horário de atendimento às 08:30 horas na **Clinica Alphasonic**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 269/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento

**Nome do Servidor:** Elizete Aparecida Pavão

**Data Início:** 16/03/2024

**Data Fim:** 16/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE

**Veículo Utilizado:** Renault Master **Placas:** AXJ-1G68

**Objetivo da Viagem:** Levar carga de maracujá de Produtores Rurais para o CEASA de Maringá.

**Conforme Lei Nº 1124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrutí dos pequenos Produtores Rurais de Ariranha do Ivaí.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 270/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Nome do Servidor:** Edilson dos Santos Farias

**Data Início:** 18/03/2024

**Data Fim:** 18/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Apucarana-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE

**Veículo Utilizado:** ARGO **Placas:** SE0-1C58

**Objetivo da Viagem:** Levar cidadão na Agência do INSS de Apucarana/PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 271/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Nome do Servidor:** Edilson dos Santos Farias

**Data Início:** 19/03/2024

**Data Fim:** 19/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Apucarana-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE

**Veículo Utilizado:** ARGO **Placas:** SE0-1C58

**Objetivo da Viagem:** Levar cidadão na Agência do INSS de Apucarana/PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

#### I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº. 013/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.011/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.121.920/0001-63**, com sede na Av. Carlos Gomes, nº 434, Sala Comercial – Zona 05, na cidade de Maringá/Pr, neste ato representada pela Senhora **Maryvone Aparecida Peron Buosi**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.384.553-5 e inscrita no CPF/MF nº 249.664.748-79 na cidade de Maringá/Pr, CEP 87.015-200 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº. 013/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023**, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

Através deste termo aditivo fica **aditado** a quantidade da **Ata de Registro nº 013/2023**, apresentando-se da forma abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Qt, licitada	Qt. aditivada	Aumento em %	Valor unitário	Valor total recomposto
93	Uni	Limpa alumínio - de boa qualidade - tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, acidulante, corante e água. Validade 2 anos. Embalagem de 500 ml. Contendo todas as	300	75	25%	R\$ 2,63	197,25



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

		especificações técnicas do mesmo, e contendo ainda o prazo de validade.					
							R\$ 197,25
						TOTAL	

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores no período entre 13/03/2024 a 11/05/2024 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 16.913,90 (dezesesseis mil, novecentos e treze reais e noventa centavos). Passa a ser de R\$ 17.111,15 (dezesete mil, cento e onze reais e quinze centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO** originária, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**  
**EIRELI-ME**  
Maryvone Aparecida Peron Buosi – Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques  
C. P. F.: 006.623.839-07

2. Andrielly kectilin Silva de Oliveira  
C. P. F. 116.182.099-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

#### I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº. 013/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.011/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **STUDENTIL ATACADO IVAIPORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **47.276.317/0001-19**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 955, sala 02, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhora **Marina Pedrini de Oliveira Rocha**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº13.041.820-1 e inscrita no CPF/MF nº 088.733.339-74, residente e domiciliada a Rua Mato Grosso, na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº. 013/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023**, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

Através deste termo aditivo fica **aditado** a quantidade da **Ata de Registro nº 013/2023**, apresentando-se da forma abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Qt, licitada	Qt. aditivada	Aumento em %	Valor unitário	Valor total recomposto
4	Uni	Ácido para limpeza pesada, frasco 1 ltr.	250	62	25%	R\$ 8,25	511,50
5	Uni	Açúcar cristal: • produto obtido de cana de açúcar apresentado sob forma de cristais com coloração branca, homogênea, ausência de odores e partículas	500	125	25%	R\$ 17,99	2.248,75



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

		estranhas; • (acondioname nto em saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso de 5 kg).						
8	Uni	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, frasco c/ 1 litro	2500		625		R\$ 2,37	5.925,00
13	Uni	Amaciante de roupa 2 lt, aspecto físico líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, base neutra; composição: tensos ativos catiônicos, associado a antioxidantes especiais; essência, bactericida e bacteriostático, com corante, ph neutro, concentrado. Aplicação amaciante artigos têxteis. *composição impressa na embalagem.*vali dade superior a 12 meses.	130		32	25%	R\$ 5,07	162,24



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

17	Uni	Aromatizador de Ambientes Perfume Difusor com Varetas de bambu, várias fragrâncias embalagem de 240ml.	30	7	25%	R\$ 16,99	118,93
25	Uni	Biscoito de água e sal pacote 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. com identificação do produto e prazo de validade.	600	150	25%	R\$ 5,98	897,00
26	Uni	Bolacha doce, embalagem de 400g. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio e	600	150	25%	R\$ 4,97	745,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

		bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). com identificação do produto e prazo de validade.					
30	Uni	Café em pó, torrado e moído, selo da abic, extra forte, tipo unidade 125,00 exportação. embalagem à vácuo de 500g.	1500	375	25%	R\$ 18,93	7.098,75
38	Uni	Chá mate (caixa de 40 gr com 25 sachês) diversos sabores: abacaxi, maçã c/ canela, baunilha, frutas vermelhas, morango, pêssego.	800	200	25%	R\$ 4,90	980,00
45	Pct	Copo Descartável De Poliestireno De Alta Qualidade Para Água/Suco E Refrigerante, Capacidade Mínima De 180ml, Saco Com 100 Unidades	2000	500	25%	R\$ 3,94	1.970,00
51	Uni	Desinfetante – Desinfetante Sanitário, Para Uso Geral, Ação Germicida E Bactericida. Composição: Citriodora, Formoldeído, Renex-60, Branco, Cloreto De Benzalcônio 0,8%.Contendo No Rótulo, Registro No Ministério Da	1000	250	25%	R\$ 4,64	1.160,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

		Saúde, Nome E CRQ Do Químico Responsável, Data De Fabricação E Validade, Indicações De Precauções De Uso, Composição E Informações Do Fabricante. Forma De Fornecimento embalagem Com 2000ml.					
52	Uni	Desodorizador sanitário em gel adesivo várias fragrâncias embalagem com 37 Gramas.	40	10	25%	R\$ 10,05	100,50
53	Uni	Detergente Líquido- Para Lavar Utensílios Domésticos/ Louças, Dermatologicam ente Testado, Fragâncias Diversas, PH Neutro. Composição: Tensoativos Aniônicos, Coadjuvante, Sequestrante, Espessante, Corante, Perfume, Água E Tensoativo Biodegradável. Componente Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Em Embalagem Plástica Reciclável Com Tampa De Bico Econômico. No Rótulo Da Embalagem Deverá Constar Dados Do Fabricante, Marca, Numero Do Registro No Ministério Da	2500	625	25%	R\$ 1,79	1.118,75



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

		Saúde, Composição E Informações Quanto Ao Modo De Usar, Precauções, Nome E CRQ Do Químico Responsável.Fo rma De Fornecimento Embalagem De 500ml.					
61	Uni	Escova Para Limpeza; Sanitaria; Tipo Lavatina (Vassourinha); Base De Polipropileno; Base Com Diamentro De 7cm; Com Cerdas Em Nylon Sintetico; Com Alça; Cabo Em Polipropileno; Medindo 28cm; Minimo De 15 Cerdas Por Tufos; Com Suporte E Rosca Na Cupula.	30	7	25%	R\$ 8,14	56,98
63	Uni	Esponja lavar louça material espuma sintetica for mato retangular dimensoes 110 x75mm ; faces : u ma face macia / uma face aspera cor:verde / ama relo .	800	200	25%	R\$ 1,19	238,00
75	Uni	Filtro para café 103 filtro para café descartável, material 100% celulose, tamanho nº 103, aplicação cafeteira elétrica, características adicionais dupla costura, caixa com 30 unidades.	30	7	25%	R\$ 4,48	31,36



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

85	Uni	Inseticida Em Aerosol Sem Odor, Ação Prolongada Residual Efeito Exclusivo E Desalugador, Composição: Ppropouxur 0,75%, Cyfluthrin 0,025%, Isoprol, Xileno, Querosene, Propeltem, Inodoro, Ação Em Até 3 Semanas, Eficaz Contra Moscas, Mosquitos E Formigas, Conteúdo 300ml	200	50	25%	R\$ 9,80	490,00
86	Uni	Inseticida Piretróide Com Ação Residual, Indicado Para Controle De Moscas (Larvas E Adultos) E Insetos Rasteiros Embalagem De 250ml. Registrado No Ministério Da Saúde.	60	15	25%	R\$ 15,70	1.350,20
94	Uni	Limpador instantâneo - multiuso, em embalagem plastica spray pulverizador. Com a composição: tensoativo aniônico biodegradável e solvente. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências, frasco c/ 500 ml.	1000	250	25%	R\$ 3,90	975,00
105	Uni	Milho Para Pipoca - Tipo L, Pacote De 500	150	37	25%	R\$ 3,89	143,93



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

		Gr., Não Apresentar Umidade, Misturas Inadequadas, Presença De Impurezas, Odor desagradável, Peso Insatisfatório. A Embalagem Deve Estar Intacta, Prazo De Validade De 6 Meses. O Produto Deverá Apresentar Registro No Órgão Competente E Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.					
108	Uni	Odorizador Aerosol Para Aromatizador De Ambiente Automático, várias fragâncias, Embalagem 250ml / 269ml.	200	50	25%	R\$ 9,37	468,50
114	Uni	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, picotada com relevo, gofrado, Fardo contendo 16 pacotes com 4 rolos cada, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do	350	87	25%	R\$ 58,70	5.106,90



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

		produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.					
116	Uni	Papel Toalha interfolhas branco Pacote C/1000 folhas de 20x21cm	250	62	25%	R\$ 10,00	620,00
136	Uni	Rodo de espuma esponja de poliutano e fibra sintética com abrasivo indicado para lavar pisos e azulejos. Cabo: 1,30 cm de comprimento por 3,0 cm de diâmetro, feito com madeira • cepa: com a possibilidade: 40 cm de comprimento.	150	37	25%	R\$ 8,74	323,38
141	Uni	Sabão Em Pó Cx De 1kg Contendo Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio (Tensoativo Biodegradável). Composição Tensoativo Anionico, Alcalinizante, Dermatologicamente Testado.	500	125	25%	R\$ 8,48	1.060,00
142	Uni	Sabonete líquido para higiene das mãos. Fragrância suave. Ph neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele, 500 ml diversos aromas. Com gatilho.	300	75	25%	R\$ 6,45	483,75



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

144	Rolo	Saco De Lixo 100 Lt Rolo C/ 15 Unidades, Saco Para Coleta De Lixo; Confeccionado Em Polietileno; 75 cm Largura X 105 cm Comprimento; ; Com Símbolo De Resíduo Infectante,Class e li, Tipo E; Com Capacidade De 100 Litros, Sem Lacre; O Material Devera Estar Em Conformidade Com A Norma Nbr 9191/7500.	400	100	25%	R\$ 8,79	879,00
145	Rolo	Saco Plástico Lixo, Capacidade 50 L, Cor Preta, Largura 63cm, Altura 80cm, Espessura 0,8 Micra, Rolo C/ 30 Unidades.	200	50	25%	R\$ 10,24	512,00
146	Rolo	Saco Plástico Reforçado Para Lixo De 15 Litros, Micra 0,10, Na Cor Preta, Opaca (não transparente) Confeccionado Em Polietileno Virgem (não reciclado) Rolo C/ 60 Unidades. Medida Mínima 40x50x0.05 Cm	200	50	25%	R\$ 10,27	513,50
147	Rolo	Saco Plástico Reforçado Para Lixo De 30 Litros, Micra 0,10, Na Cor Preta, Opaca (Não Transparente), Confeccionado Em Polietileno Virgem (Não Reciclado); Com Densidade Suficiente Para	300	75	25%	R\$ 10,44	783,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024

		Suportar Até 20kg, Rolo C/ 30 Unidades., Medida Mínima 59 X 62 Cm, Em Conformidade Com As Normas Técnicas Nbr 9190 E 9191 Da Abnt.					
150	Uni	Saponáceo (sapólio) em pó: registrado no ministério da saúde, composto por detergente e cloro, com agradável perfume floral, indicado para limpeza, peso líquido de 300 g, contendo nome do fabricante e data de fabricação e prazo de validade.	10	2	25%	R\$ 5,74	11,48
154	Uni	Soda cáustica, composta de hidróxido de sódio. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável e número do registro no ministério da saúde. Validade mínima de 3 anos. Embalagem plástica com 1 kg.	30	7	25%	R\$ 17,49	122,43
163	Uni	Veneno contra ratos, tipo granulado, embalagem com 25 gramas	30	7	25%	R\$ 1,99	13,93
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 37.220,26</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores no período entre 13/03/2024 a 11/05/2024 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 246.571,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2429 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 15 de Março de 2024**

(duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Passa a ser de R\$ 283.791,76 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO** originária, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal

**STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA,**  
Marina Pedrini de Oliveira Rocha – Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

**1. Devanir Cardozo Marques**  
C. P. F.: 006.623.839-07

**2. Andrielly kectilin Silva de Oliveira**  
C. P. F. 116.182.099-06